



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 159/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE
LICENÇA RÊMIO PARA SERVIDORES
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2022**, **Licença Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidores (as) efetivos (as) nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022.

• **ANTONIO PEREIRA DA SIVA**, matrícula 541, referente ao período aquisitivo de 11/11/2014 A 10/11/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2022.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350